



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui o Complexo de Formação de Professores na Estrutura Média da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão especial de 20 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições e considerando:

- O reconhecimento institucional da alta relevância da formação de professores na função social da UFRJ;
- A necessidade de fortalecer e sistematizar as interações acadêmicas entre as unidades que trabalham com a formação de docentes, respeitadas suas atribuições e prerrogativas;
- A necessidade de articulação das iniciativas existentes na graduação, pós-graduação e extensão, conjugando as licenciaturas das áreas do conhecimento que formam professores para a educação básica, unidades da educação básica e Faculdade de Educação;
- A primordialidade ou essencialidade de que a formação profissional dos futuros docentes requer sistemática interação da universidade com as escolas de educação básica;
- A necessidade de institucionalização da relação da UFRJ com as Secretarias de Educação e com instituições de ensino federais, estaduais e municipais parceiras, consoante o Termo de Referência, para instaurar o Complexo de Formação de Professores;
- A necessidade da criação de condições teórico-práticas para a formação profissional universitária de docentes a partir dos princípios da horizontalidade, pluralidade e integração,

Resolve:

Art.1º Instituir o Complexo de Formação de Professores na estrutura média da Universidade Federal do Rio de Janeiro, objetivando articular a formação docente realizada nas unidades e centros com as redes públicas federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. As atribuições, prerrogativas e constituição do Complexo de Formação de Professores dar-se-ão nos termos de seu Regimento.

Art. 2º O Artigo 17 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A Estrutura Média é constituída por um conjunto de Centros, órgãos de coordenação das atividades universitárias nas suas grandes áreas de ensino, pesquisa e extensão, pelo Fórum de Ciência e Cultura, pelo Complexo Hospitalar da UFRJ e pelo Complexo de Formação de Professores da UFRJ.”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Roberto Leher
Reitor